**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

**“Concede o Título de Cidadão Benemérito Buritamense a jovem e conceituado advogado do Município”.**

Eu, **JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO BURITAMENSE** ao jovem **LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa do jovem **Luís Henrique dos Santos Moreira**, de família tradicional, conceituado advogado, formado em 2002, pessoa de notável saber jurídico e reputação ilibada, atuante vereador desta Casa Legislativa na 13ª Legislatura, no período compreendido entre 01.01.01 a 31.12.04, Chefe de Gabinete por 08 anos do então deputado federal Vadão Gomes, tendo importante participação na instalação da Unidade do Hospital do Câncer da cidade de Jales, por 04 anos foi Assessor Parlamentar do ex-governador e deputado federal Paulo Salim Maluf, desde 2013 é membro do Diretório Nacional do Partido Progressista (PP), e desde 2011 é proprietário da empresa LH BORR, com matriz em Jales-SP e filial em Aparecida do Taboado-MS, empresa que atua na compra e venda de borracha natural.

**Art. 3º** - O Diploma alusivo ao Título a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue ao jovem **Luís Henrique dos Santos Moreira** em sessão solene, especialmente convocada, após entendimentos entre o autor da propositura, o homenageado e a Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE e CINCO** dias do mês de **ABRIL** de dois mil e dezessete (2017), 99 anos da Fundação de Buritama e 68 anos de Sua Emancipação Política.

**JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI**

**PRESIDENTE**

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**

**OFICIAL ADMINISTRATIVO**